



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº 211 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Serviço de proteção veicular para atender a necessidade da Frota Municipal, atendendo a demanda da Secretaria de Assistência Social do município de Forquilha/SC.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro
--	-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
X	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- Solução encontrada foi a contratação de pessoa jurídica especializada para atender a necessidade da Frota Municipal. A contratação visa garantir a indenização de eventuais prejuízos sofridos e de despesas relacionadas aos veículos pertencentes à Frota Municipal, e dessa forma, conservar o patrimônio destes, salvaguardando financeiramente os cofres públicos em caso de eventuais danos materiais, colisão, roubo, furto, responsabilidade civil facultativa por danos materiais a terceiros, responsabilidade civil facultativa por danos pessoais a terceiros e acidentes pessoais a passageiros tendo como consequência morte ou invalidez permanente.
- Veículos que transportam pacientes e/ou passageiros, terão de possuir DETER, conforme RESOLUÇÃO Nº 08/2015. (Veículos de transporte com até 20P: R\$ 1.539,804,00 e veículos acima de 20P: R\$ 3.079.608,00)

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

O objeto é a contratação de seguro para a frota de veículos do Município de Forquilha/SC, abrangendo proteção contra colisão, incêndio, roubo e furto, danos a terceiros e assistência 24h. Condições:

- Contratação de seguradora ou corretora credenciada;

- Vigência: data da assinatura do contrato até 07/07/2027, com possibilidade de renovação;
- Ajuste de coberturas e franquias conforme perfil da frota.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

LOTE 1 SEGURO TOTAL				
PREFEITURA				
Item	Qty	Vigência da cobertura	Local	Descrição
1	1	A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 07/07/2027	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEGURO TOTAL E DETER VEÍCULO: MICROONIBUS CITROEN JUMPER COMFORT; ANO/MODELO: 2026/2026. CHASSI: VF7YET6F7TMB60897. PLACA: UMU-0D94. DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$ 400.000,00. DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$ 400.000,00. APP MORTE: R\$ 50.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 50.000,00 DANOS MORAIS: R\$50.000,00 DESP. MÉD. HOSPIT: R\$ 30.000,00 DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIRO: R\$ 1.539,804,00 COBERTURA DE VIDROS ASSISTENCIA 24 HS QTD PASSAGEIROS: 17 Obs: Considerar franquia reduzida.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	Conforme planilha orçamentaria
Fonte de Recurso:	Próprio
Dotação Orçamentária	(153) 1.500.0000.0080
Complemento do Elemento:	

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Para fins de qualificação técnica, a empresa proponente deverá apresentar:

- Comprovação de registro ou autorização de funcionamento emitida pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), nos termos da legislação vigente.
- Atestados de capacidade técnica que comprovem que a empresa já prestou serviços de seguro veicular de características semelhantes ao objeto desta contratação.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	Emissão da apólice conforme cronograma da data expressa na tabela de itens deste TR.
Local de execução/entrega:	Não se aplica.

Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Conforme demanda;
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	O objeto irregular deverá ser repostado/refeito em 5 dias.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	O presente contrato vigorará até 07/07/2027, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Não se aplica.
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 dias a partir da emissão da nota fiscal.
Obrigações da contratada:	A) Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pelo Contratante, ficando responsável, ainda, pela qualidade e presteza no atendimento, inclusive do ponto de vista técnico; B) Manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação exigidas na licitação; C) Atender prontamente os chamados do Contratante no prazo de 24 horas; D) Adotar as providências necessárias ao pagamento das indenizações devidas, imediatamente após a regularização dos sinistros; E) Executar os serviços decorrentes de danos materiais em oficinas autorizadas. F) Em caso de perda total, promover a restituição em pecúnia. G) Prestar serviço de socorro (reboque), em qualquer localidade dentro do território nacional; H) Cumprir rigorosamente a legislação específica aplicável à prestação dos serviços objeto deste contrato. I) Cumprir o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal de 1988. J) Arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, convenientes ou prepostos, envolvidos na execução do contrato; K) Assumir, relativamente a seus empregados e prepostos, todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica, inclusive em caso de acidente de trabalho, ainda que verificados nas dependências da Contratante, os quais com esta não terão qualquer vínculo empregatício. L) Possuir adequada estrutura contendo: central de atendimento 24 horas, rede de atendimento nacional para sinistros e assistência 24h (reboque, chaveiro, etc.). M) A seguradora tem até 30 dias para: Regular o sinistro; e efetuar o pagamento da indenização.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	IPSA (Índice de Preços do Seguro Automóvel).

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico.
Tipo de objeto:	Comum.
Empreitada:	Não se aplica.
Critério de julgamento:	Menor Preço.
Forma de julgamento:	Por item.
Modo de disputa:	Aberto.
Intervalo de lances:	R\$10,00

Forquilha/SC, 20/07/2026.

Douglas Fernandes Xavier
Chefe do Departamento de Patrimônio

Félix Kammer
Auxiliar Administrativo

Jonas Fontana Delfino
Secretário De Adm. E Finanças
Autorização da Unidade Requisitante